

PORTARIA Nº 083/2025

Designa o servidor público listado para a atividade que menciona.

A Presidente da JUCEMG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 29, inciso XV, do Decreto Estadual nº 47.689 de 26 de julho de 2019, que contém o Regulamento da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, e tendo em vista, de modo especial, o disposto no art. 42, §1º, da Lei nº 8.934 de 18 de novembro de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Leonardo Hagen da Costa, MASP 1255491-1, CPF 064.541.716-55, para autenticar livros mercantis e exame de Balanços, como documento de interesse, relativos aos Empresários Individuais, Sociedades Empresárias e Cooperativas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente por)

Marinely de Paula Bomfim

Secretária-Geral no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Marinely de Paula Bomfim**, **Secretario(a)**, em 26/06/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **116756397** e o código CRC **456B40A5**.

Referência: Processo nº 2250.01.0000023/2025-98

SEI nº 116756397